

AO EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 09/05/2013

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 09/05/2013

Secretário

AVULSOS

DISTRIBUÍDO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 09/05/2013

Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 041/2013.**

(Do Vereador Jacqueline Monteiro)

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pesca Embarcada de Cabedelo - APEC, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal decreta:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação de Pesca Embarcada de Cabedelo - APEC**, CNPJ nº 11.650.129/0001-61, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A proposta de reconhecimento de utilidade pública justifica-se pelo importante e relevante trabalho social realizado pela Entidade em defesa dos interesses da comunidade marítima cabedelense.

Plenário "Luiz de Góes" em 09 de maio de 2013.

  
**JACQUELINE MONTEIRO**  
Vereadora-PRP